RESUMO - TEMA GERAL - SUBTEMA 3: PATRIMÔNIO URBANO, PAISAGENS CULTURAIS E MEIO-AMBIENTE (CONSERVAÇÃO URBANA / PAISAGENS CULTURAIS / ROTAS CULTURAIS / TURISMO CULTURAL / ENERGIA E SUSTENTABILIDADE / MUDANÇAS CLIMÁTICAS)

VILA MARIA ZÉLIA: PATRIMÔNIO AMBIENTAL URBANO?

Antonio Soukef Júnior (asoukef@gmail.com)

Antonio Busnardo Filho (antonio.busnardo@univag.edu.br)

Helena Napoleon Degreas (hdegreas@gmail.com)

cicatrizes urbanas uma vez que o rápido e agressivo processo de evolução da cidade fez desaparecer os elementos que compunham a paisagem histórica da cidade, como os registros de diferentes formas de pensar, ou ainda outras percepções estéticas que tiveram o mérito de construir todo um arcabouço cultural que direcionaram comportamentos urbanos hoje completamente desaparecidos e que transformaram suas áreas de implantação em locais degradados tanto em sua forma física, moral e urbanística.

Como referência estuda-se o caso da Vila Maria Zélia, conjunto inaugurado em 1917, que abrigava os funcionários da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, pertencente ao empresário Jorge Street. Com diversos equipamentos coletivos, a vila foi considerada um grande feito para a época.

Depois de perder o vínculo com a fábrica que lhe deu a existência e ter sua dimensão original diminuída, a vila entrou em progressiva decadência, até ser “redescoberta” pela cidade na década de 1980 por meio da proteção outorgada pelos órgãos de preservação estadual e municipal fato que, ironicamente,

acelerou a atualização e a descaracterização dos imóveis residenciais e o completo abandono dos imóveis coletivos, como as escolas, ambas atualmente em ruínas.

Hoje, a Vila Maria Zélia exemplifica uma situação de “esquizoidia” urbana, uma vez que os parâmetros que estabeleciam a referência dos ocupantes originais com o seu local de moradia, perdeu-se com a degradação e a destruição de alguns de seus marcos coletivos e as alterações significativas da tipologia de muitas das residências, fruto da mudança do perfil dos moradores, já não mais vinculados à realidade fabril, o que os levam a negar a importância cultural e social daquele espaço, encarando com desinteresse qualquer tentativa de valorização do patrimônio edificado. Assim, a questão que se coloca é se os fragmentos ainda existentes nesse tipo de conjunto urbano podem ser objeto de preservação, e se, verdadeiramente, constituem um patrimônio ambiental urbano.